



PORTARIA Nº 02/2022

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso IX do Estatuto Social da Apcf, com o objetivo de instituir normas editoriais para a publicação de trabalhos científicos na revista *Perícia Federal*

RESOLVE:

Art. 1º O encarte *Fronteiras em Ciências Forenses* da revista *Perícia Federal* é a publicação científica oficial da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (Apcf), tendo como principal missão promover a difusão das Ciências Forenses por meio da publicação de artigos de alta qualidade científica e inovação tecnológica, revisados por pares.

Art. 2º O encarte será publicado na revista *Perícia Federal* e trará artigos inéditos relacionados às Ciências Forenses, nas suas diferentes áreas do conhecimento, dentro das seguintes categorias:

I - Revisão Crítica de Literatura – texto científico contendo revisões críticas detalhadas de uma área ou tema de interesse para as Ciências Forenses. Essas submissões serão revisadas por pares quanto à qualidade, considerando, entre outros, os seguintes fatores: linguagem e redação adequadas, emprego de metodologia coerente para a revisão, incluindo critérios de inclusão e exclusão de artigos, relevância dos artigos citados e análise crítica dos estudos.

II - Artigo – texto científico que apresente e discuta ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento forense, contendo no mínimo a seguinte estrutura: introdução, metodologia, resultados, discussão, conclusão e bibliografia em formato ABNT atualizado.



Os artigos serão revisados por pares quanto à qualidade, considerando, entre outros, os seguintes fatores: linguagem e redação adequadas, relevância do tema para as Ciências Forenses, metodologia de pesquisa, impacto e forma, referências e citações adequadas dos resultados apresentados, critérios de inclusão e exclusão de artigos, relevância dos artigos citados e análise crítica dos estudos.

III - Relato de caso – texto científico contendo uma breve descrição ou análise de um caso incomum ou de uma pequena série de casos. Os relatos de casos devem incluir novas informações e/ou uma revisão crítica da área do tópico para serem aceitos para publicação. Essas submissões serão revisadas por pares quanto à qualidade, considerando, entre outros, os seguintes fatores: justificativa de impacto e relevância do caso, deixando claro como o caso atual ou a série de casos acrescentam ao conhecimento atual, além de uma revisão concisa da literatura científica sobre o tema.

Art. 3º O encarte **Fronteiras em Ciências Forenses** da revista **Perícia Federal** poderá aceitar trabalhos redigidos nas línguas portuguesa, espanhola e inglesa, respeitados os padrões ortográficos e gramaticais vigentes em cada caso.

Art. 4º Ao enviar o material para publicação, o(s) autor(es) estão automaticamente se responsabilizando pela origem e originalidade do material.

§ 1º Uma vez enviado o trabalho para a publicação, os autores assumem o compromisso de não o submeterem a outro periódico até que seja dada uma resposta de rejeição pela Comissão Editorial, caso isso ocorra.

§ 2º O trabalho seja aceito, ainda que com correções, não poderá ser submetido a outro veículo de divulgação.

§ 3º O trabalho deve obrigatoriamente ser acompanhado da Declaração de Responsabilidade e Transferência de Direitos Autorais em



formato .pdf, devidamente preenchida e assinada pelo autor responsável, conforme modelo fornecido.

Art. 5º As informações, antes da eventual publicação, serão de conhecimento tão somente do editor chefe da revista, assegurando a avaliação cega por pares, que será feita por no mínimo dois avaliadores escolhidos pelo editor.

Art. 6º Após a análise dos avaliadores, os trabalhos são devolvidos aos autores, juntamente com cópia dos respectivos pareceres de avaliação.

Art. 7º Os trabalhos que demandarem alterações serão encaminhados aos autores para procederem às modificações sugeridas ou justificarem a manutenção do conteúdo.

Art. 8º As questões éticas relacionadas à pesquisa com animais ou seres humanos são de inteira responsabilidade dos autores, devendo necessariamente atender aos princípios contidos na Declaração de Helsinque da Associação Médica Mundial e na Resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo único. Nesse caso, os autores devem declarar expressamente que os estudos foram realizados em conformidade com as leis e diretrizes institucionais, bem como informar que o projeto foi aprovado por um Comitê de Ética em Pesquisa, anexando o respectivo parecer de aprovação.

Art. 9º O material para publicação no encarte científico **Fronteiras em Ciências Forenses** da revista **Perícia Federal** deve ser encaminhado exclusivamente por via eletrônica pelo do e-mail revista@apcf.org.br, de acordo com as regras de formatação descritas a seguir:

I – Os originais devem possuir no máximo 12 laudas em formato A4 (incluindo figuras, quadros e tabelas), além de estar em arquivo compatível com o programa Word (formato “.docx”), sendo que o responsável pela submissão deverá remover das propriedades do arquivo todas e quaisquer identificações de autoria.



II - O título deve estar em português, espanhol e inglês, ser objetivo, sucinto, representativo acerca do conteúdo do artigo e apresentar no máximo duas linhas.

III - Solicita-se que seja encaminhado, juntamente o original submetido, um arquivo suplementar, que contenha o(s) nome(s) do(s) autor(es) por extenso, instituição a que pertence(m), contatos (e-mails e telefones), uma descrição de até 4 linhas sobre as informações profissionais de cada autor, bem como os respectivos links dos seus currículos na Plataforma Lattes.

IV - Independente do idioma do trabalho, o manuscrito original e artigos devem vir acompanhados de resumo em português, *resumen* em espanhol e *abstract* em inglês, cada um com no máximo 200 palavras, assim como de 5 (cinco) palavras-chave em português e suas respectivas traduções para o espanhol (*palabras clave*) e para o inglês (*keywords*).

V - O texto deve estar digitado em fonte tamanho 12, tipo Times New Roman, com espaçamento de 1,5 cm entre linhas, com margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,0 cm.

VI - O(s) autor(es) deve(m) destacar os termos ou expressões estrangeiras no texto por meio de itálico. Citações, transcrições ou epígrafes devem ser apresentadas entre aspas.

VII - Figuras, quadros e tabelas devem ser apresentadas no corpo do texto, numeradas em algarismos arábicos e em fonte tamanho 10, devendo também ser encaminhadas em arquivos separados e identificados em formato .jpeg ou .tiff. As legendas com os números das figuras devem ser colocadas logo após as respectivas figuras. No caso das tabelas, a legenda deve ser apresentada acima das mesmas.

VIII - Caso a imagem possua direitos autorais, deverá ser requerida a devida autorização por escrito do detentor do direito e mencionada a fonte, sendo este procedimento de inteira responsabilidade do(s) autor(es).



IX - Referências a autores no correr do texto devem subordinar-se à forma (SOBRENOME DO AUTOR, ano) ou (SOBRENOME DO AUTOR, ano, página), seguindo a norma ABNT atualizada.

X - As referências deverão ser listadas ao final do artigo, em ordem alfabética, de acordo com o sobrenome do primeiro autor, obedecendo à data de publicação, seguindo a norma ABNT atualizada. Devem ser elaboradas em espaço simples, alinhadas à margem esquerda do texto e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples.

Art.10. O presente normativo revoga a Portaria nº 08/2021, de 21 de setembro de 2021.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2022.

MARCOS CAMARGO
PRESIDENTE DA APCF